



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2025.

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Jardim do Mulato, na elaboração, escrituração e montagem da prestação de contas mensal ao TCE-PI, envio do Sagres Contábil e Sagres Folha, elaboração da folha de pagamentos e envio do E-Social, DCTFWeb, Envio de Documentação Web, publicação de relatórios da Lei 4.320/64, SICONFI, elaboração da proposta para a LOA, além da análise e acompanhamento dos Índices constitucionais.

Contratado: CONTPLAN-CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA inscrita no CNPJ Nº 17.172.101/0001-42.

Data da assinatura: 16 de janeiro de 2026.

Cláusula Primeira: Fica aditivado o valor do referido contrato em R\$ 334,64 (trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor mensal para R\$ 7.834,64 (sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de validade do referido Contrato, conforme descrito no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.